



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 91/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido, a senhora **MARIA ZELIA CARNEIRO**, portadora do RG 4.281.155-6 SSP/PR, aprovada em Concurso como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, desde 21/02/2005 com uma carga horária de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, peço minha exoneração a partir de 03/04/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 03/04/2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 03 de Abril de 2017.


LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO Nº 88/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Funcionária aprovada em concurso público. O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º-Fica Exonerada por aposentadoria, a senhora SAFIRA GOMES DE BORTILI, portadora do RG 3.829.449-4 SSP/PR, aprovada em Concurso como PROFESSORA DE LICENCIATURA PLENA, desde 10/02/1994 com uma carga horária de 20 horas semanais, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, peço minha exoneração a partir de 31/03/2017.

Artigo 2º-Este Decreto retroage seus efeitos legais para 31/03/2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 03 de Abril de 2017.

LUCIANO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 89/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Funcionária aprovada em concurso público. O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º-Fica Exonerada por aposentadoria, a senhora SAFIRA GOMES DE BORTILI, portadora do RG 3.829.449-4 SSP/PR, aprovada em Concurso como PROFESSORA DE LICENCIATURA PLENA, desde 01/03/2010 com uma carga horária de 20 horas semanais, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, peço minha exoneração a partir de 31/03/2017.

Artigo 2º-Este Decreto retroage seus efeitos legais para 31/03/2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 03 de Abril de 2017.

LUCIANO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 90/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Funcionária aprovada em concurso público. O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º-Fica Exonerada por aposentadoria, a senhora CLEUCIMAR DO NASCIMENTO, portadora do RG 4.718.613-7 SSP/PR, aprovada em Concurso como PROFESSORA DE LICENCIATURA PLENA, desde 10/02/1994 com uma carga horária de 20 horas semanais, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, peço minha exoneração a partir de 31/03/2017.

Artigo 2º-Este Decreto retroage seus efeitos legais para 31/03/2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 03 de Abril de 2017.

LUCIANO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 91/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Funcionária aprovada em concurso público. O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º-Fica Exonerada a pedido, a senhora MARIA ZELIA CARNEIRO, portadora do RG 4.281.155-6 SSP/PR, aprovada em Concurso como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desde 21/02/2005 com uma carga horária de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, peço minha exoneração a partir de 03/04/2017.

Artigo 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 03/04/2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 03 de Abril de 2017.

LUCIANO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL

Cod22836